



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 157/2014, de 03 de outubro de 2014.

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, REFORMA OU SUBSTITUIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC e dá outras providências.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, que lhe são atribuídas no Art. 40 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 31, da Lei Municipal nº. 936/2012 de 13/11/2012, que define que as calçadas públicas são de responsabilidade exclusiva dos proprietários, possuidores do domínio útil ou a qualquer título, de imóveis, no tocante a sua construção, restauração, conservação e limpeza, observando as normas e padrões fixados pela Municipalidade;

Considerando o disposto no art. 35, da Lei Municipal nº. 936/2012 de 13/11/2012, que define que os proprietários são obrigados a manter as calçadas permanentemente em bom estado de conservação, sendo expedidas a juízo do setor competente, as intimações necessárias aos respectivos proprietários, para consertos ou para reconstrução dos mesmos,

DECRETA:

Art. 1º Fica padronizada a construção, reforma ou substituição da pavimentação dos passeios públicos no âmbito do Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Os proprietários ou detentores diretos de imóveis que tenham frente para as ruas, avenidas e servidões das vias públicas pavimentadas do território urbano deste Município, conforme o mapa da área de abrangência no **Anexo I**, ficam obrigados a efetuar a construção, reforma ou substituição dos respectivos passeios públicos em frente aos imóveis, de acordo com os seguintes padrões:

§ 1º PADRÃO I: composto de pavimento intertravado com blocos de concreto vibro prensado, nas dimensões de 200x100x60 mm, com faixas podotáteis nas dimensões de 200x200x60 mm, sendo a resistência característica maior ou igual a



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

35Mpa, para as solicitações de veículos comerciais de linhas; já a resistência característica para tráfego de veículos especiais ou solicitações capazes de produzir acentuados efeitos de brasão, sendo esta resistência maior ou igual a 50Mpa. Variações de dimensionamento máximas admitidas é de: 3,00mm no comprimento e largura das peças, e de 5,00mm na altura das peças; e produzido de acordo com as especificações das NBR's 9780/1987 e 9781/2013 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e possuir o selo de qualidade da ABCP (Associação Brasileira de Cimento Portland), conforme layout descrito no **Anexo II - Padrão I** do presente Decreto;

Art. 3º Os layouts e as cores a serem utilizados estão detalhadas no **Anexo II**, e o memorial descritivo com as especificações técnicas e modo de execução estão definidas no **Anexo III**, ambos do presente Decreto.

Parágrafo Único. Os projetos detalhados referentes ao Padrão I, incluindo projeto de arborização e mobiliários urbanos, deverão ser solicitados à Prefeitura Municipal de Serra Alta, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com formulário próprio e sem custos, conforme **Anexo IV** do presente Decreto.

Art. 4º Os passeios públicos deverão conter arborização, de acordo com o projeto fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Parágrafo Único. O projeto de arborização dos passeios públicos será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, através do Setor de Engenharia do Município.

Art. 5º Nos passeios públicos poderão ser instalados os mobiliários urbanos, tais como: telefones públicos, bancos, lixeiras, relógios ou outros equipamentos, de acordo com o projeto fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Parágrafo Único. Os mobiliários urbanos instalados no passeio público, deverão ser sinalizados, com o pavimento podotátil de alerta, sendo que a superfície a ser sinalizada deve exceder em 600mm a projeção do obstáculo, com uma largura mínima de 400 mm, conforme **Anexo II**, Prancha 09 do presente Decreto, e atendendo NBR 9050/04 ou outra norma que venha a substituí-la.

Art. 6º O prazo para os proprietários ou detentores diretos para providenciarem o início da construção, reforma ou substituição dos passeios públicos, finda-se em 31 de dezembro de 2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 7º Após o prazo previsto no artigo anterior, havendo o descumprimento do proprietário ou detentor de direito, o Município de Serra Alta, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, notificará o proprietário ou detentor responsável, e providenciará a construção, reforma ou substituição dos passeios não executados, direta ou indiretamente por meio de contratação de serviços, obedecidos à legislação vigente, de acordo com a disponibilidade Orçamentária e Financeira do Município.

Parágrafo Único. Ocorrendo a execução dos passeios, na forma prevista neste artigo, as despesas serão cobradas do proprietário ou detentor de direito pelo Município, na forma de contribuição de melhoria, conforme previsto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº. 17/2014 de 17/09/2014.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

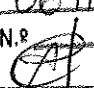
Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH

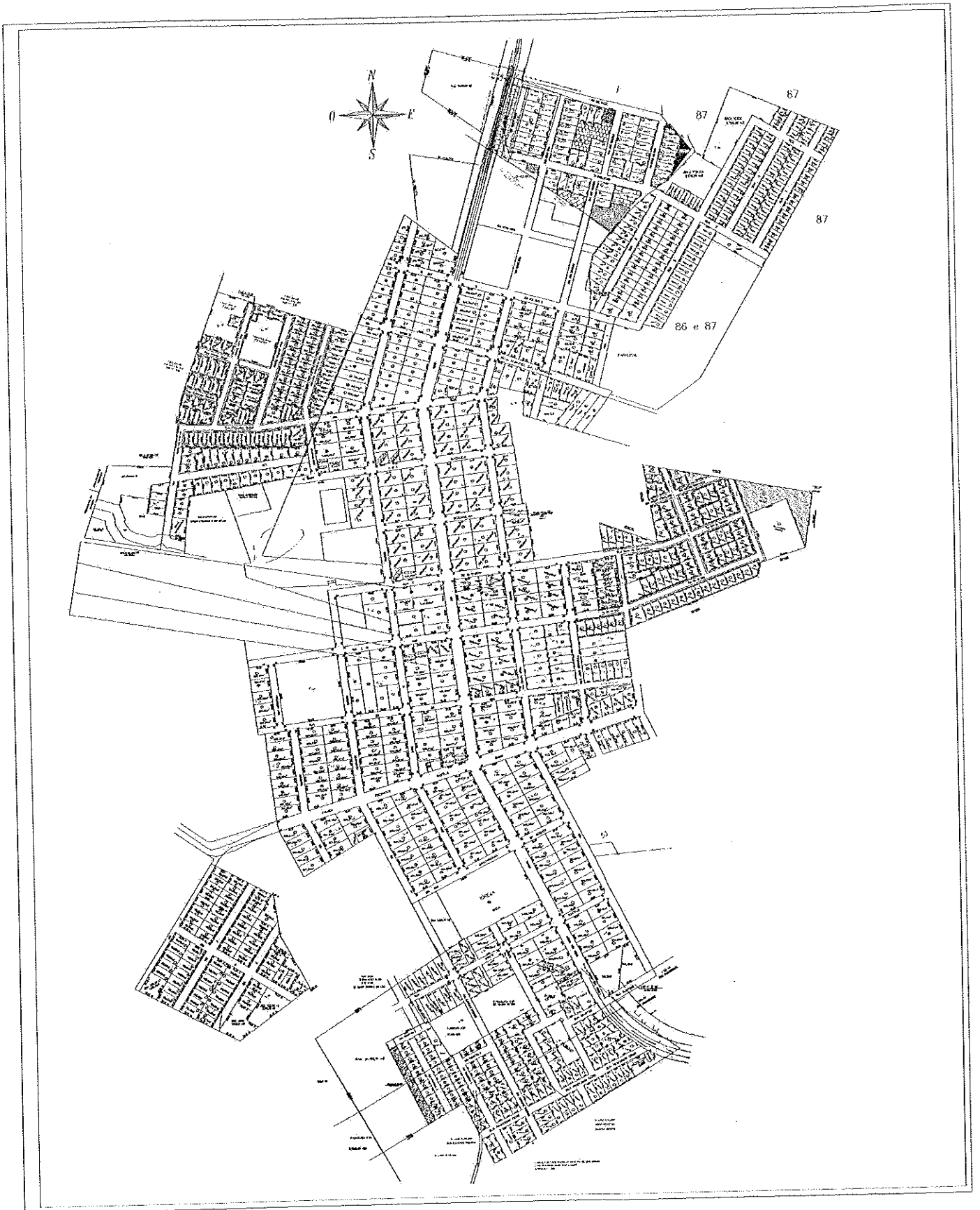
Prefeito Municipal

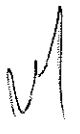
Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	DECRETO 157/2014
DATA:	06/10/2014
EDIÇÃO N.º	1586
 Assinatura	

ANEXO I

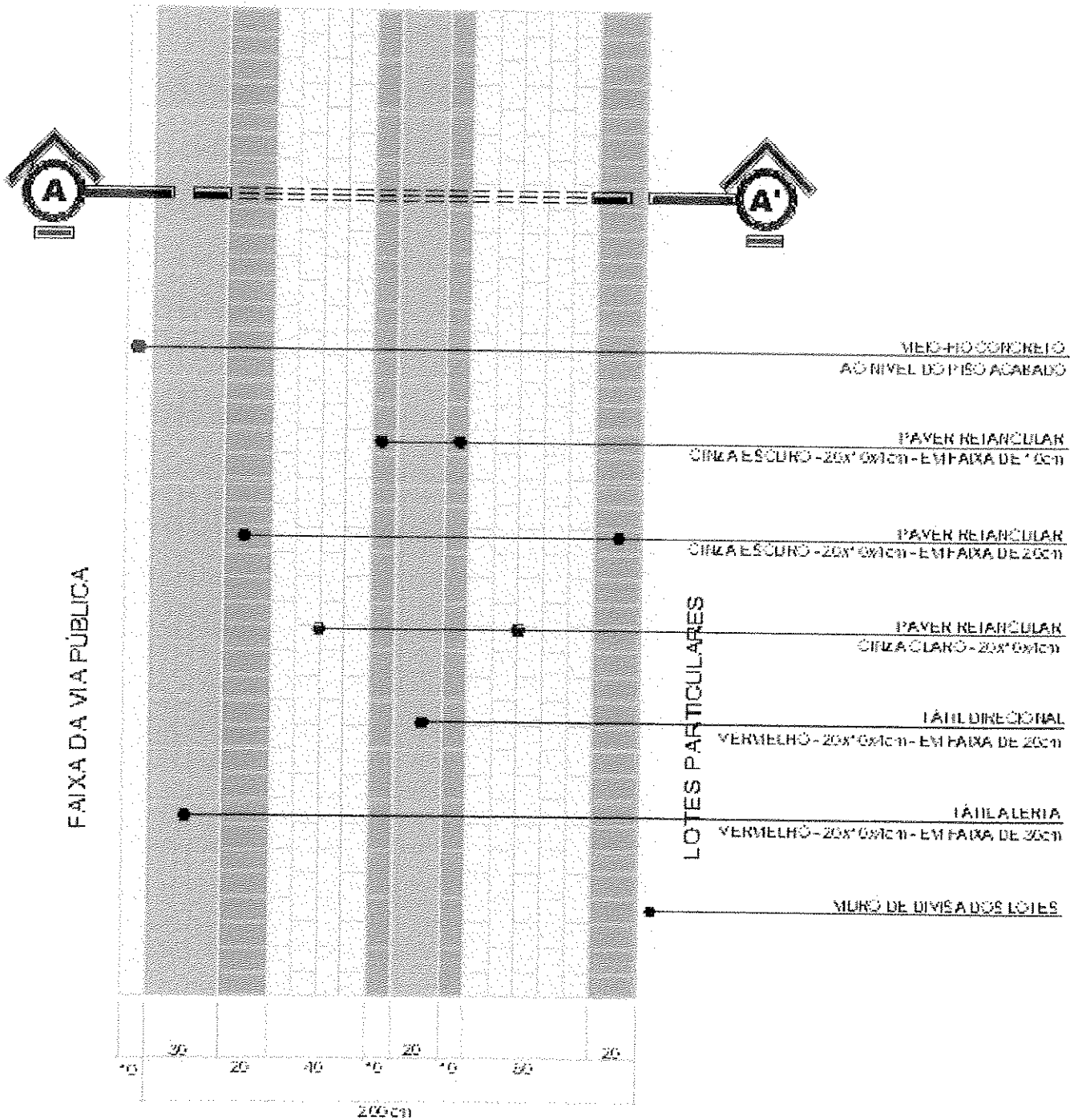


Demis 

PASSEIO PÚBLICO

PADRÃO III - LARGURA 2,00m

ESCALA..... 1:25



CF. NBR 9050/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DESCRIÇÃO:

PASSEIOS PÚBLICOS – PADRÃO I – 2,00m

PRANCHA:

01

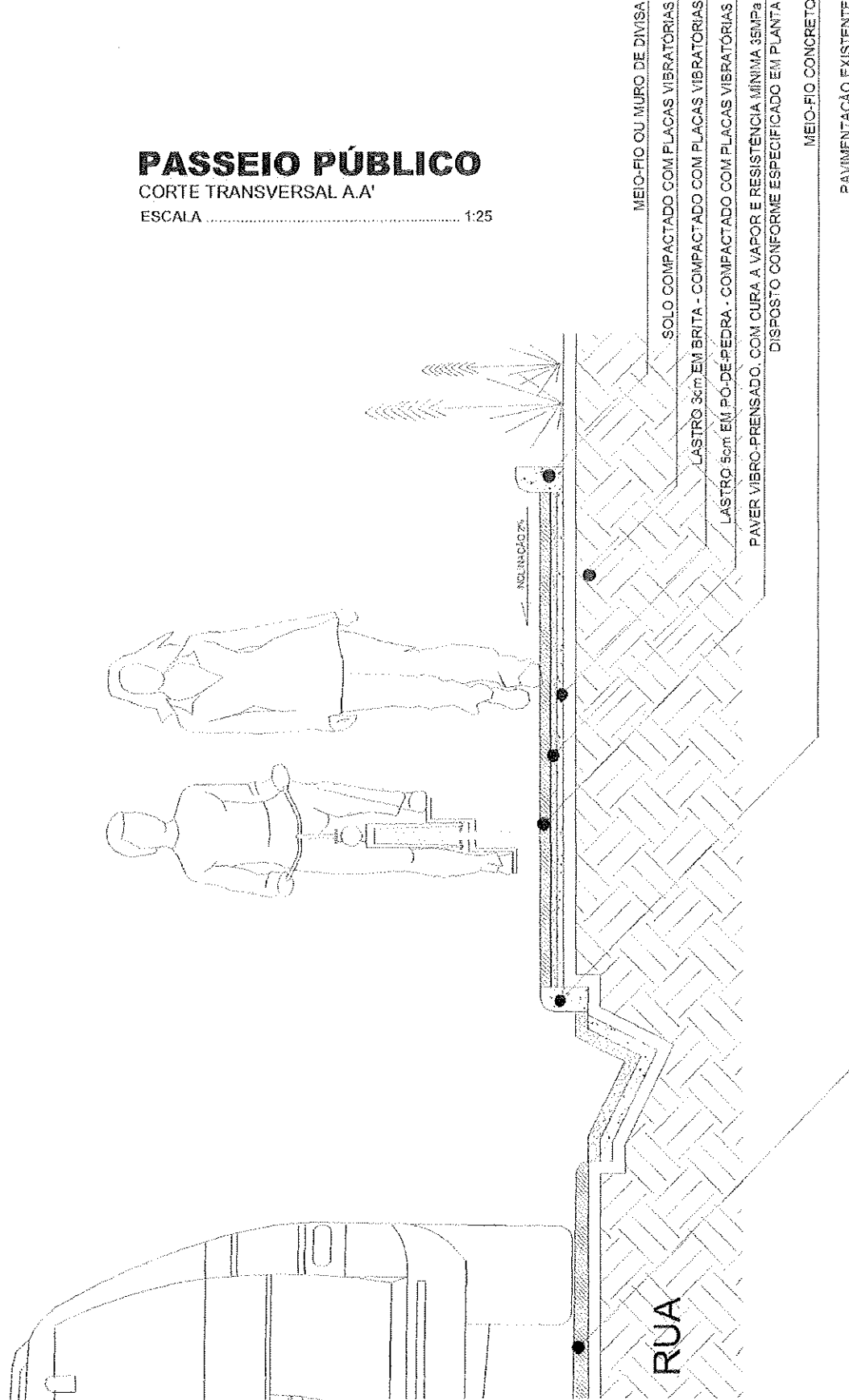
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

Ademir
Ademir Paulo dos Santos
Engenheiro Civil – CREA SC. 112.802-3

PASSEIO PÚBLICO

CORTE TRANSVERSAL A.A'

ESCALA 1:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DESCRIÇÃO:
PASSEIOS PÚBLICOS - CORTE TRANSVERSAL

PRANCHA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

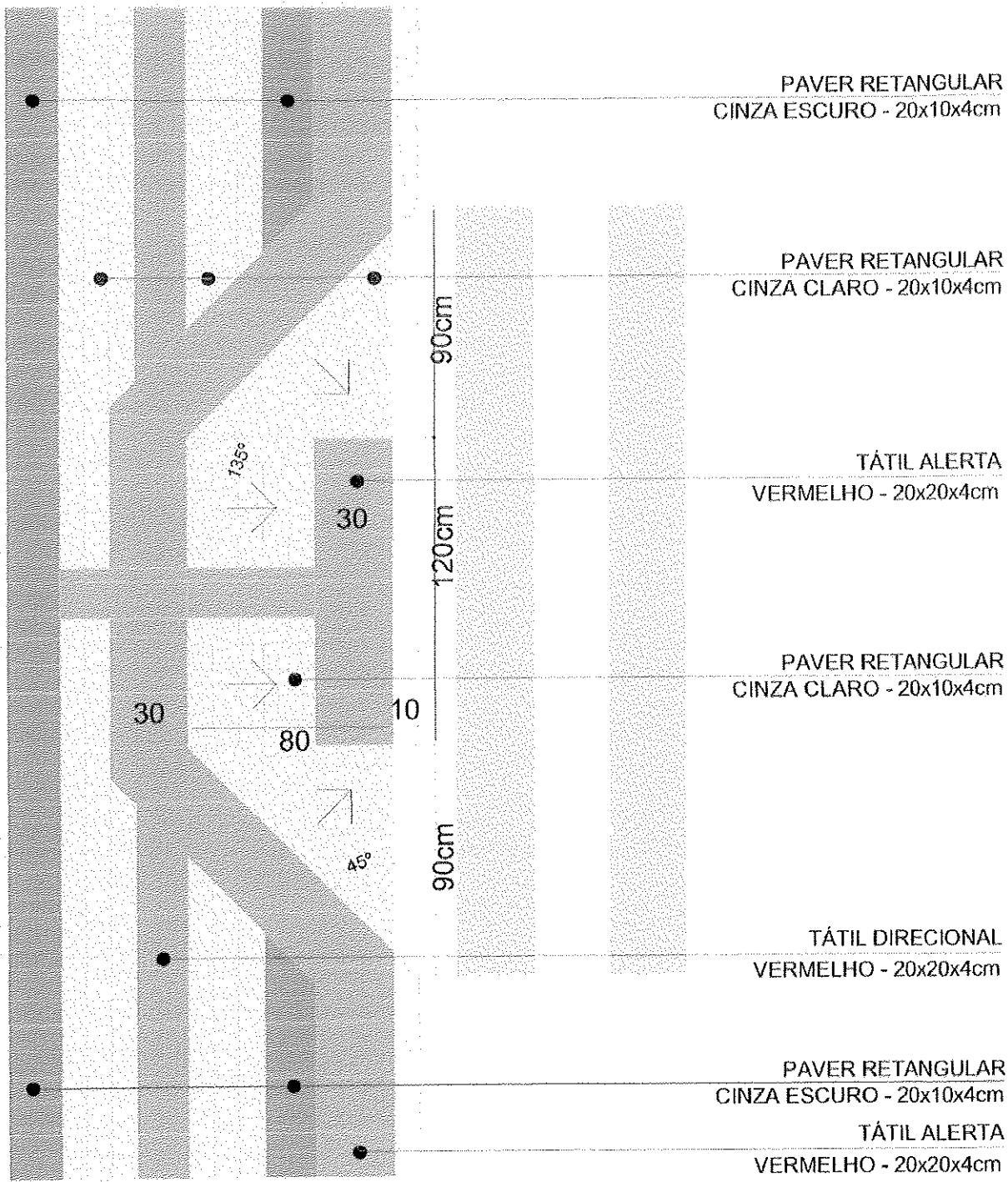
Adenilda Paula dos Santos
Adenilda Paula dos Santos
Engenheira Civil - CREA SC: 112.602

02

PASSEIO PÚBLICO

REBAIXAMENTOS DAS CALÇADAS – ACESSIBILIDADE

ESCALA 1:25



Obs: Em todas as esquinas de quadras ou em faixas de pedestres devem ser construídas Rampas de Deficiência
CF. NBR 9050/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DESCRIÇÃO:
PASSEIOS PÚBLICOS – RAMPAS DE ACESSO

PRANCHA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

Armando
Armando Paulo dos Santos
Engenheiro Civil – CREA SC: 112.602-0

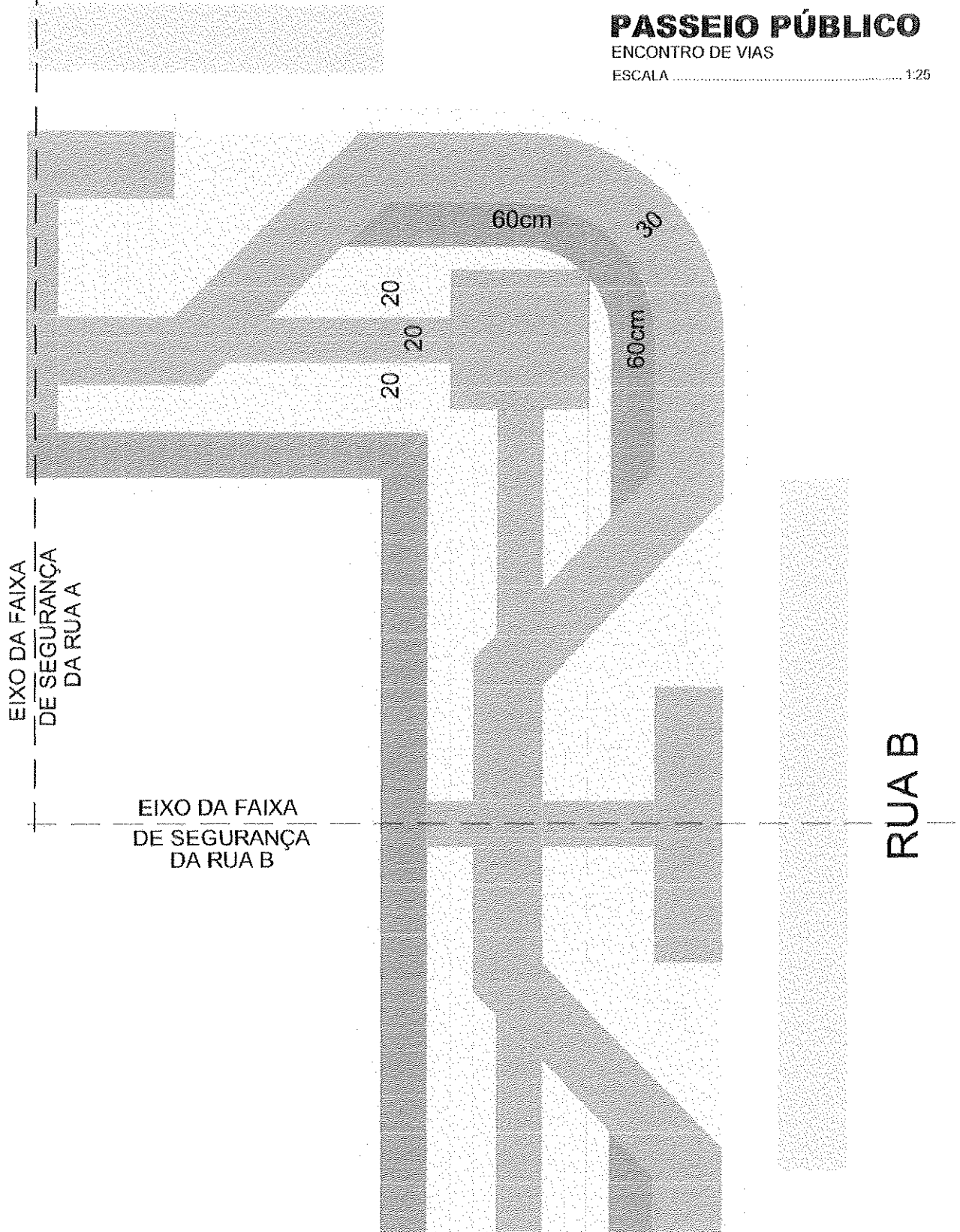
03

RUA A

PASSEIO PÚBLICO

ENCONTRO DE VIAS

ESCALA 1:25



CF. NBR 9050/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DESCRIÇÃO:
PASSEIOS PÚBLICOS -- ENCONTRO DE VIAS

PRANÇIA:

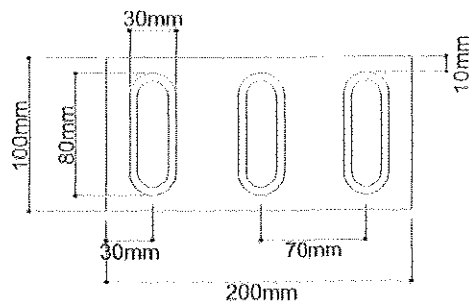
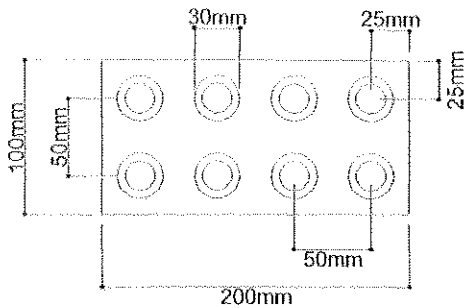
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Adernando Paula dos Santos
Engenheiro Civil - CREA SC: 112.602-0

[Handwritten mark]

04



Detalhe

Paver Sinalização Tátil Alerta e Direcional - Dimensões Mínimas

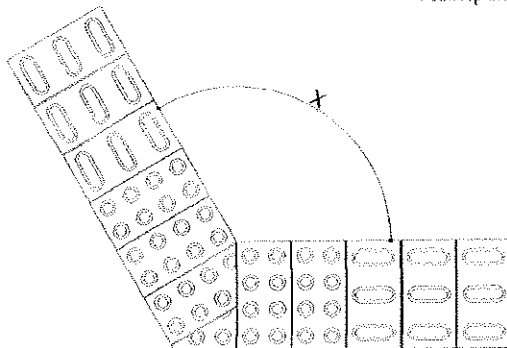
OBSERVAÇÃO:

- * TODOS OS PASSEIOS SERÃO COM BLOCO VIBRO-PRENSADO DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E ABRASÃO DE 35MPa, ASSENTE SOBRE LASTRO DE BRITA 3cm SEGUIDO DE CAMADA DE PEDRISCO 3cm;
- * CADA CAMADA (BRITA, PEDRISCO E LAJOTA) DEVERÃO SER COMPACTADAS UMA A UMA COM COMPACTADOR DE PLACAS VIBRATÓRIAS;
- * NOS ACESSOS DE VEÍCULOS, ONDE HOUVER, SERÁ EXECUTADO UM CONTRAPISO DE CONCRETO DE 4cm, COM 3m DE LARGURA PARA TRAVESSIA DO PASSEIO, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 15MPa, EM SUBSTITUIÇÃO AO LASTRO DE BRITA E PEDRISCO;
- * SOBRE O PAVIMENTO ACABADO SERÁ APLICADO UMA CAMADA DE AREIA FINA PARA REJUNTE, NA PROPORÇÃO DE 1/2m³ PARA CADA 100m² DE PAVIMENTO.

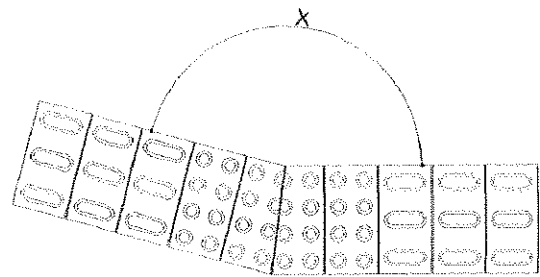


Detalhe

Rampas e Desníveis Menores que 15cm



a) $150^\circ < X < 165^\circ$



b) $165^\circ < X < 180^\circ$

Detalhe

Composição de sinalização tátil de alerta e direcional - Exemplos de mudanças de direção

Obs: Para maiores detalhes consultar norma NBR-9050

CF. NBR 9050/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DESCRIÇÃO:

PASSEIOS PÚBLICOS – DETALHES

PRANCHA:

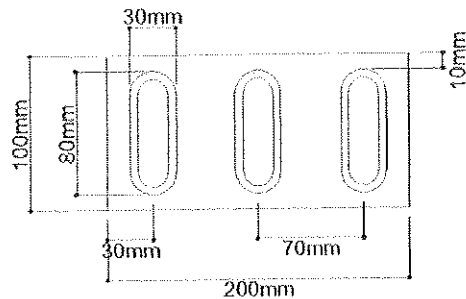
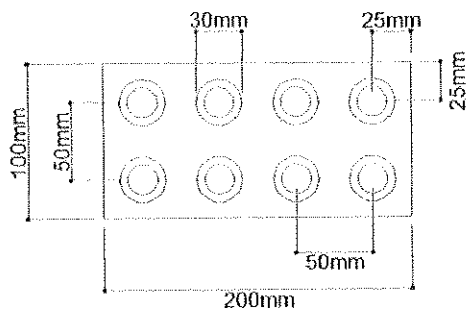
06

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

[Signature]

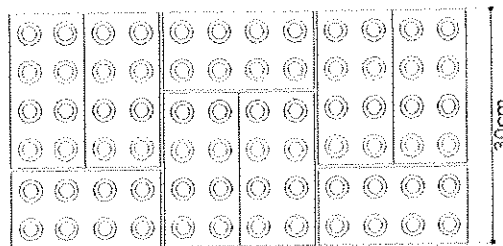
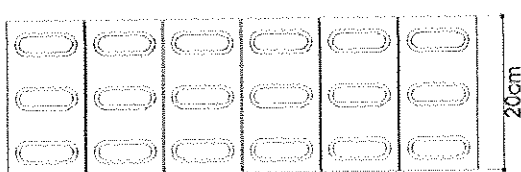
Aderianda Paula dos Santos
Engenheira Civil - CREA/SC: 112.602-0

[Signature]



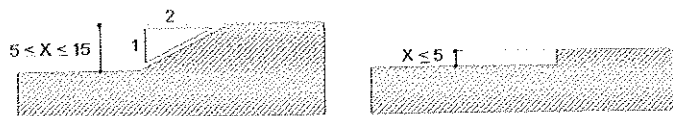
Detalhe

Paver Sinalização Tátil Alerta e Direcional - Dimensões Mínimas



Detalhe

Largura Mínimas da Faixas Tátis
Tátil Alerta e Tátil Direcional - 10x20cm



Detalhe

Rampas e Desníveis Menores que 15cm

CF. NBR 9050/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DESCRIÇÃO:
PASSEIOS PÚBLICOS - DETALHES

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

[Signature]

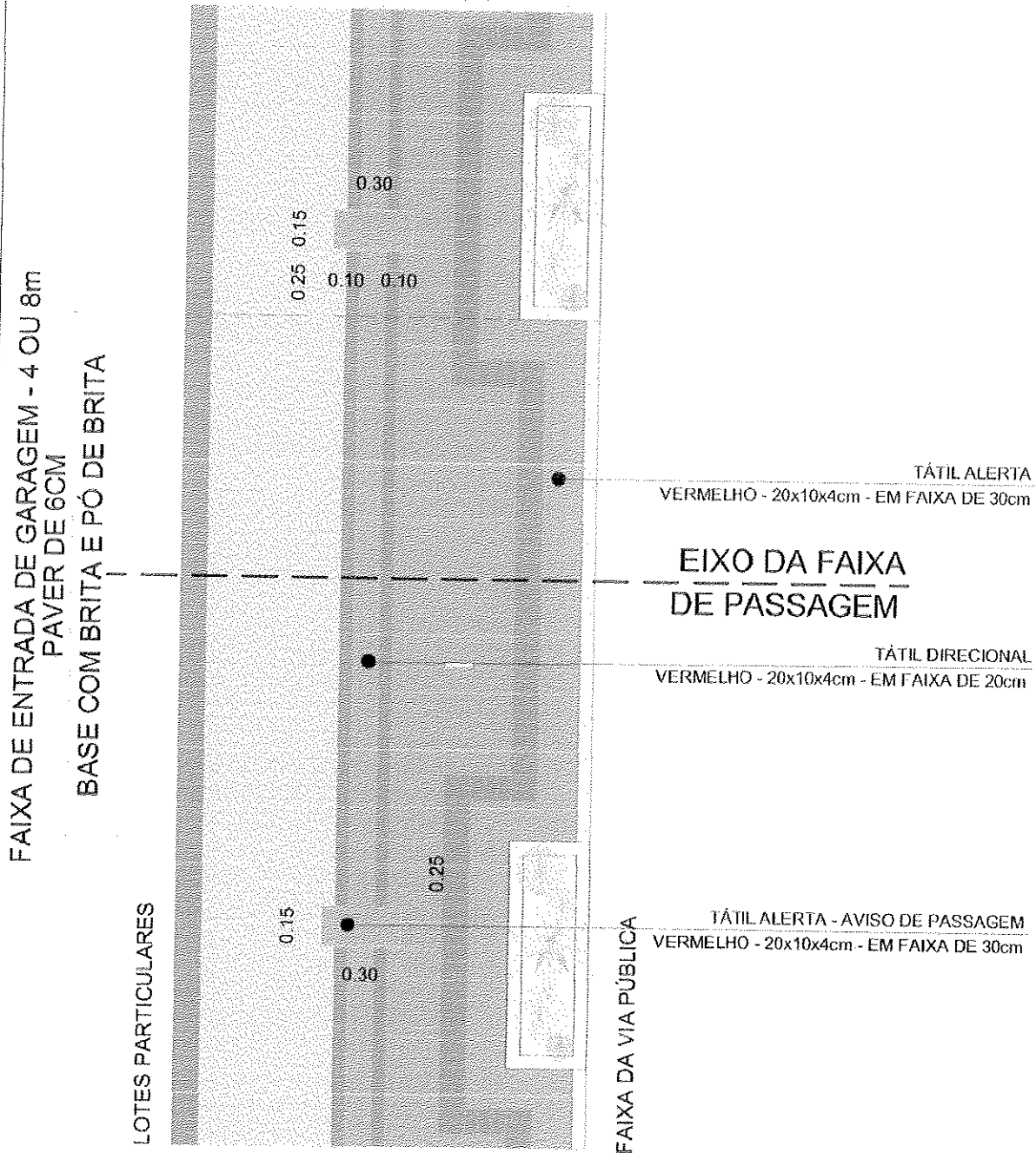
[Signature]
Adelândia Paula dos Santos
Engenheira Civil - REA SC. 112.602-0

FRANCHA:

07

OBSERVAÇÕES:

- * Em passagem de veículos o paver será de 6cm.
- * Não será executado as floreiras em nosso município.



DETALHE 05

Passagem de Veículos

ESCALA 1:50

CF. NBR 9050/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DESCRIÇÃO:
PASSEIOS PÚBLICOS - DETALHES

PRANCHA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

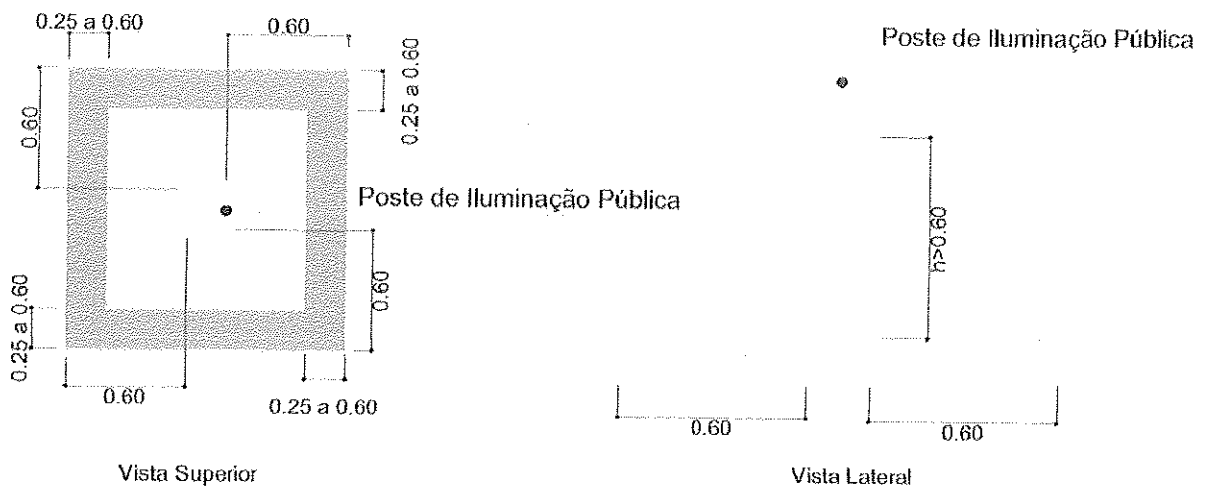
Adenanda Paula dos Santos
Engenheira Civil - CREA SC: 112.602-0

08

PASSEIO PÚBLICO

SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA

ESCALA 1:25



CF. NBR 9050/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DESCRIÇÃO:
PASSEIOS PÚBLICOS - DETALHES

FRANQUIA:

09

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

Aderaldo
Aderaldo Paula dos Santos
Engenheiro Civil - CREA SG. 112.602-0

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

OBRA: Pavimentação dos passeios públicos

LOCAL: Diversas Ruas – Sede do Município

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições para execução do projeto dos passeios, em diversas Ruas.

1 LIMPEZA E DEMOLIÇÕES

Será feita limpeza parcial do terreno, somente eliminando árvores e arbustos necessários para execução da obra, bem como a terraplanagem do mesmo até a cota necessária.

As árvores existentes só serão removidas após a aprovação do plano de corte, elaborado por profissional habilitado, no órgão ambiental responsável.

Nos aterros deverá ser utilizado material isento de matéria orgânica, em camadas sucessivas de 20cm, molhadas e apiladas, garantindo-se a estabilidade do terreno.

2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Os materiais deverão ser estocados no pátio da Garagem Municipal e levados ao local da obra aos poucos, na medida que forem sendo utilizados.

3 PLACA DA OBRA

As placas dos responsáveis deverão ser fixadas na parte frontal da obra em local visível, colocadas no início dos trabalhos.

4 LOCAÇÃO DA OBRA

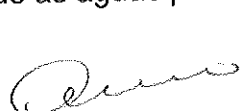
O quadro de marcação para a execução dos limites do pavimento serão executados com linhas fixadas em piquetes. Após o término deste serviço o responsável será comunicado para que possa fazer as devidas verificações.

5 MEIO-FIO

Deverá ser assentado meio-fio de concreto pré-fabricado 12x15x30x100 cm, com rejuntamento em argamassa de cimento e areia 1:4. Os meio-fio serão todos novos, não será aceito a reutilização.

6 DRENAGEM PLUVIAL

O pavimento deverá ser executado com os caimentos voltados para a via urbana, de pelo menos 2% para que as águas pluviais sejam captadas pelo sistema de drenagem urbano existente.



7 PREPARO DA BASE

O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado até a cota de -10cm do nível superior do meio-fio, nivelado e compactado com compactador de placas vibratórias, mantendo-se os devidos caimentos

Sobre o solo nivelado e compactado, será aplicada uma camada de brita de 3cm, espalhada em camada uniforme, também compactada com compactador de placas vibratórias.

Sobre a camada de brita nivelada e compactada será aplicada uma camada de pó-de-pedra de 5cm, também nivelado e compactado com compactador de placas vibratórias, já no caso de garagem especificados será utilizado contrapiso/concreto usinado (dependendo da situação) de no mínimo 6 cm com malha de aço. Nos casos de esquinas de quadras que possuem faixa de pedestres devem ser construídas rampas de deficiência.

8 ENTRADAS DE GARAGENS

Sobre a base deverão ser assentes os pavers, no mesmo padrão das pavimentações adjacentes, neste local os pavers deverão ser de 6cm, sendo a base executada da mesma maneira em que o restante dos passeios.

Deverá ser tomados cuidados especiais com relação aos níveis do pavimento acabado, não sendo admitidos a existência de qualquer tipo de desnível ou irregularidade em toda a extensão da via pavimentada.

9 PAVIMENTAÇÕES

9.1 Pisos com bloco retangular de concreto

Os blocos a ser empregados, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35MPa, nas dimensões e modelos conforme projeto **(OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DA ABNT, SENDO ELAS AS NBR's 9780/1987 e 9781/2013, EM TODOS OS QUSITOS, INCLUSIVE NA QUESTÃO DE LAUDOS, ONDE A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO SEGUINDO AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA CADA LOTE ENTREGUE, OS PAVERS DE 4 CM DEVERÃO RESPEITAR OS MESMOS QUSITOS QUE SERÁ UTILIZADO NOS PAVERS DE 6 CM, POR QUESTÃO DE QUALIDADE).**

Deverão ser observadas as espessuras de cada tipo de piso, sendo que o bloco utilizado terá espessura de 4,0 cm/ 6,0 cm. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na formação das rampas para portadores de deficiência e curvaturas de esquinas.

Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos.

◆ Assentamento dos blocos:

- aplainamento da superfície com uso de régua de nivelamento, após o que a área não pode mais ser pisada;



• disposição dos blocos de concreto conforme o desenho do projeto e colocação de uma camada de areia fina por cima (que será responsável pelo rejunte) e nova compactação, cuidando para que os vãos entre as peças sejam preenchidas pela areia;

• o excesso de areia é eliminado por varrição.

◆ **Observações:**

• os elementos serão dispostos em ângulo reto ao eixo da pista, verificando-se isto periodicamente;

• o ajustamento entre os elementos será perfeito, com as quinas encaixando-se nas reentrâncias angulares correspondentes. As juntas entre as unidades vizinhas não devem exceder de 2 a 3 milímetros;

• as juntas da pavimentação serão tomadas com areia, utilizando-se a irrigação para obter-se o enchimento completo do vazio entre dois elementos vizinhos;

• o trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

10 LIMPEZA

Toda obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no projeto deverá ter a prévia aprovação do profissional responsável pelo projeto. O mesmo deverá ser comunicado quando da chegada das mudas para proceder a seleção e também a distribuição das mesmas.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, da correta execução de todos os serviços.

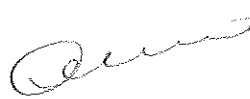
Serra Alta, 01 de Outubro de 2014.


Adernanda Paula dos Santos

Engenheira Civil

CREA/SC 112.602-8





ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE PROJETO PADRÃO PARA PASSEIO PÚBLICO

DE:	NOME DO PROPRIETÁRIO
PARA:	NOME DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE PROJETO PADRÃO PARA PASSEIO PÚBLICO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 3º Decreto nº. 157/2014 de 03/10/2014 formalizo a solicitação de Projeto de Engenharia Padrão para a construção de passeio público.

DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome do Proprietário:	
Nº do CPF:	
Endereço:	
DADOS DO LOTE	
Nº do Lote:	
Nº da Quadra:	
Nº da Matrícula:	
Metros de Testada:	
Endereço:	
DADOS DA OBRA	
Residencial ou Comercial?	
Se Comercial, qual o tipo de comércio:	
Possui Obstáculos:	() Poste; () Lixeira; () Orelhão; () Canteiro; () Outros: _____

Serra Alta, SC, xx de xxxxxxxxxxx de 20xx.

NOME A ASSINATURA
PROPRIETÁRIO



DECRETO Nº. 157/2014 DE 03/10/2014

DECRETO Nº 157/2014, de 03 de outubro de 2014.

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, REFORMA OU SUBSTITUIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC e dá outras providências.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, que lhe são atribuídas no Art. 40 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 31, da Lei Municipal nº. 936/2012 de 13/11/2012, que define que as calçadas públicas são de responsabilidade exclusiva dos proprietários, possuidores do domínio útil ou a qualquer título, de imóveis, no tocante a sua construção, restauração, conservação e limpeza, observando as normas e padrões fixados pela Municipalidade;

Considerando o disposto no art. 35, da Lei Municipal nº. 936/2012 de 13/11/2012, que define que os proprietários são obrigados a manter as calçadas permanentemente em bom estado de conservação, sendo expedidas a juízo do setor competente, as intimações necessárias aos respectivos proprietários, para consentos ou para reconstrução dos mesmos,

DECRETA:

Art. 1º Fica padronizada a construção, reforma ou substituição da pavimentação dos passeios públicos no âmbito do Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Os proprietários ou detentores diretos de imóveis que tenham frente para as ruas, avenidas e servidões das vias públicas pavimentadas do território urbano deste Município, conforme o mapa da área de abrangência no Anexo I, ficam obrigados a efetuar a construção, reforma ou substituição dos respectivos passeios públicos em frente aos imóveis, de acordo com os seguintes padrões:

§ 1º PADRÃO I: composto de pavimento intertravado com blocos de concreto vibro prensado, nas dimensões de 200x100x60 mm, com faixas podotáteis nas dimensões de 200x200x60 mm, sendo a resistência característica maior ou igual a

35Mpa, para as solicitações de veículos comerciais de linhas; já a resistência característica para tráfego de veículos especiais ou solicitações capazes de produzir acentuados efeitos de brasaço, sendo esta resistência maior ou igual a 50Mpa. Variações de dimensionamento máximas admitidas é de: 3,00mm no comprimento e largura das peças, e de 5,00mm na altura das peças; e produzido de acordo com as especificações das NBR's 9780/1987 e 9781/2013 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e possuir o selo de qualidade da ABCP (Associação Brasileira de Cimento Portland), conforme layout descrito no Anexo II - Padrão I do presente Decreto;

Art. 3º Os layouts e as cores a serem utilizados estão detalhadas no Anexo II, e o memorial descritivo com as especificações técnicas e modo de execução estão definidas no Anexo III, ambos do presente Decreto.

Parágrafo Único. Os projetos detalhados referentes ao Padrão I, incluindo projeto de arborização e mobiliários urbanos, deverão ser solicitados à Prefeitura Municipal de Serra Alta, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com formulário próprio e sem custos, conforme Anexo IV do presente Decreto.

Art. 4º Os passeios públicos deverão conter arborização, de acordo com o projeto fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Parágrafo Único. O projeto de arborização dos passeios públicos será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, através do Setor de Engenharia do Município.

Art. 5º Nos passeios públicos poderão ser instalados os mobiliários urbanos, tais como: telefones públicos, bancos, fixeiras, relógios ou outros equipamentos, de acordo com o projeto fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Parágrafo Único. Os mobiliários urbanos instalados no passeio público, deverão ser sinalizados, com o pavimento podotátil de alerta, sendo que a superfície a ser sinalizada deve exceder em 600mm a projeção do obstáculo, com uma largura mínima de 400 mm, conforme Anexo II, Francha 09 do presente Decreto, e atendendo NBR 9050/04 ou outra norma que venha a substituí-la.

Art. 6º O prazo para os proprietários ou detentores diretos para providenciarem o início da construção, reforma ou substituição dos passeios públicos, finda-se em 31 de dezembro de 2014.

Art. 7º Após o prazo previsto no artigo anterior, havendo o descumprimento do proprietário ou detentor de direito, o Município de Serra Alta, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, notificará o proprietário ou detentor responsável, e providenciará a construção, reforma ou substituição dos passeios não executados, direta ou indiretamente por meio de contratação de serviços, obedecidos à legislação vigente, de acordo com a disponibilidade Orçamentária e Financeira do Município.

Parágrafo Único. Ocorrendo a execução dos passeios, na forma prevista neste artigo, as despesas serão cobradas do proprietário ou detentor de direito pelo Município, na forma de contribuição de melhoria, conforme previsto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº. 17/2014 de 17/09/2014.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

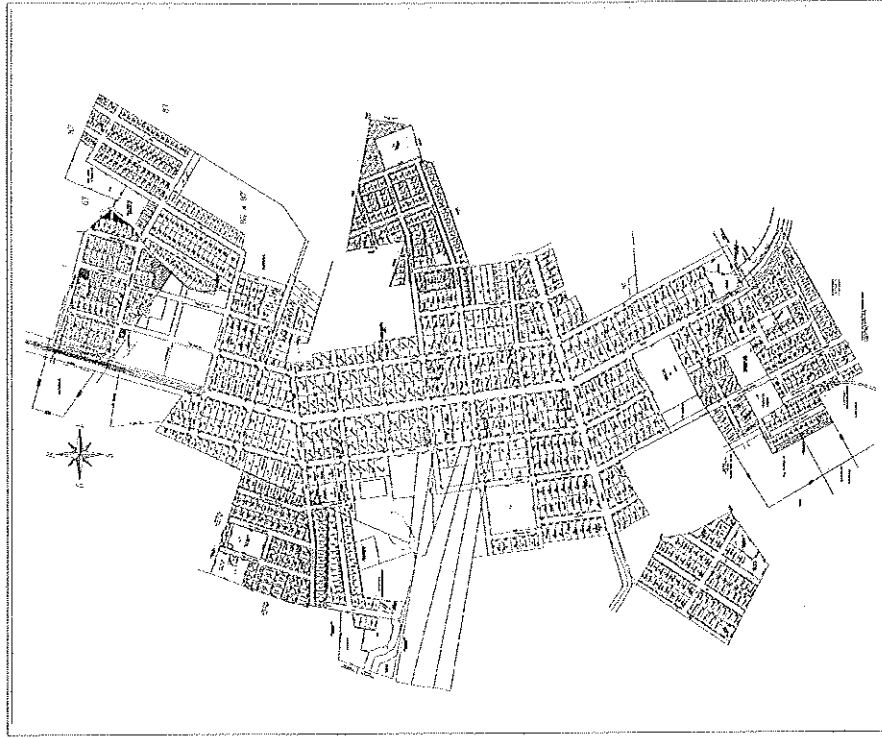
Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

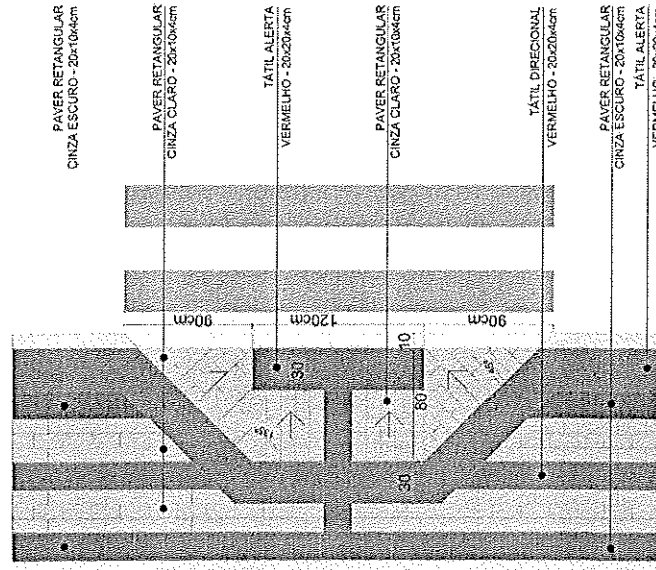
Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I



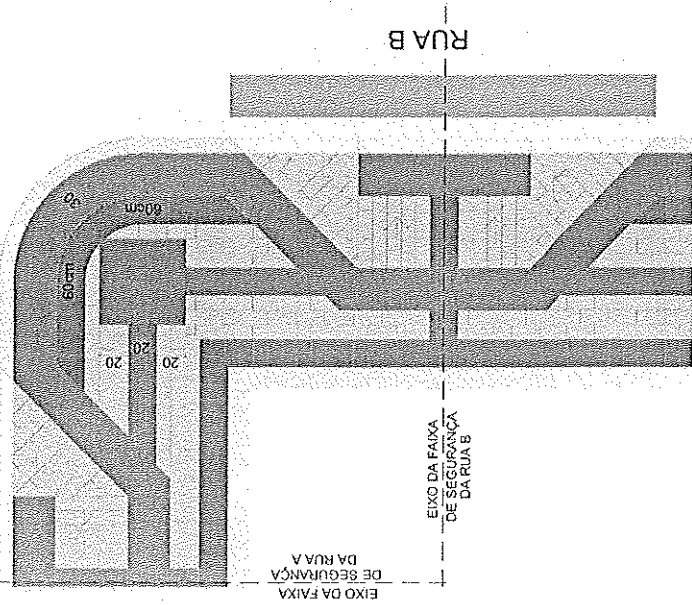
PASSEIO PÚBLICO
RESAMAMENTOS DAS CALÇADAS - ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1:200



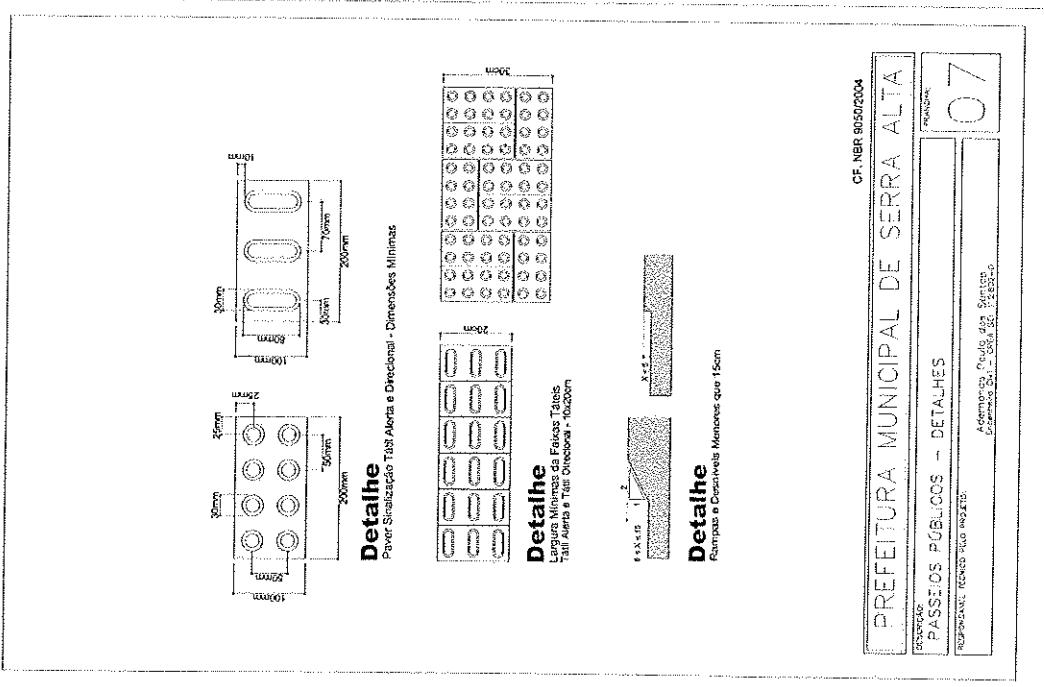
Obs: Em todas as esquadras de quadras ou em faixas de pedestres devem ser colocadas Rampas de Acessibilidade
CF - NBR 9050/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA	
PROPOSTA	PROJETO
PASSEIOS PÚBLICOS - RAMPAS DE ACESSO	03
Município de Serra Alta - SC - 83020-000 Especificações - 12/2005	

PASSEIO PÚBLICO
ENCONTRO DE VIAS
ESCALA: 1:200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA	
PROPOSTA	PROJETO
PASSEIOS PÚBLICOS - ENCONTRO DE VIAS	04
Município de Serra Alta - SC - 83020-000 Especificações - 12/2005	



CF. NBR 9050/2004

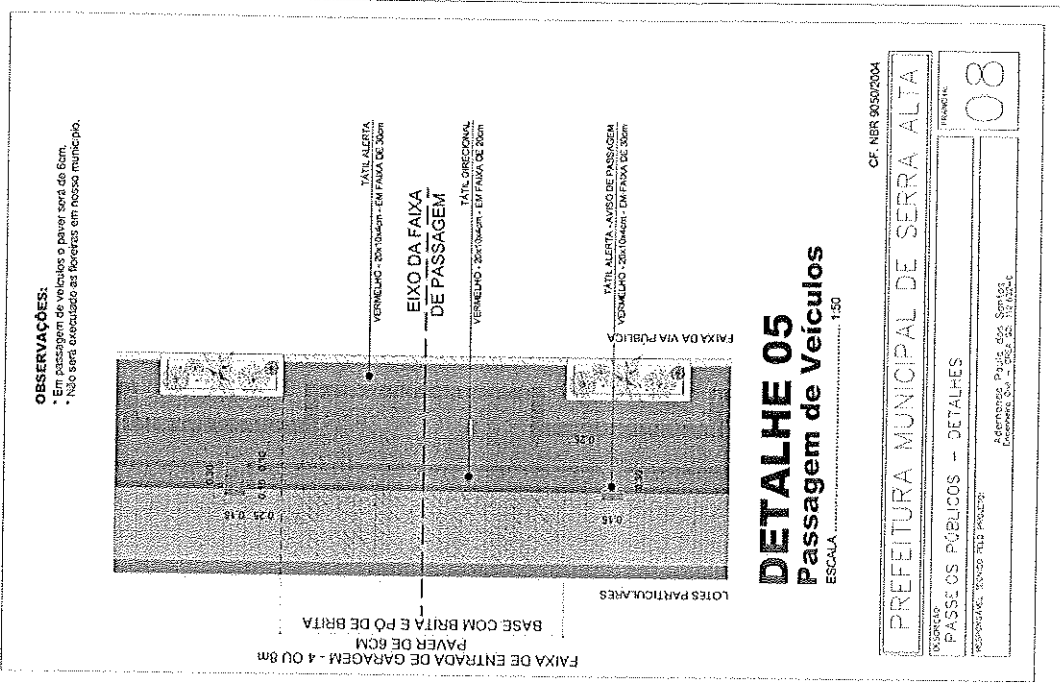
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

PASSOS PÚBLICOS - DETALHES

RESPONSÁVEL TÉCNICO TUDO PARALELO

Ademirson Paulo dos Santos
Engenheiro Civil - CRM/SC Nº 19.822-6

PROJETO Nº 07



7 PREPARO DA BASE

O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado até a cota de -10cm do nível superior do meio-fio, nivelado e compactado com compactador de placas vibratórias, mantendo-se os devidos calamentos

Sobre o solo nivelado e compactado, será aplicada uma camada de brita de 3cm, espalhada em camada uniforme, também compactada com compactador de placas vibratórias.

Sobre a camada de brita nivelada e compactada será aplicada uma camada de pó-de-pedra de 5cm, também nivelado e compactado com compactador de placas vibratórias, já no caso de garagem especificado será utilizado contrapiso/concreto usinado (dependendo da situação) de no mínimo 6 cm com malha de aço. Nos casos de esquinas de quadras que possuírem faixa de pedestres devem ser construídas rampas de deflêxia.

8 ENTRADAS DE GARAGENS

Sobre a base deverão ser assentes os pavers, no mesmo padrão das pavimentações adjacentes, neste local os pavers deverão ser de 6cm, sendo a base executada da mesma maneira em que o restante dos passeios.

Deverá ser tomados cuidados especiais com relação aos níveis do pavimento acabado, não sendo admitidos a existência de qualquer tipo de desnível ou irregularidade em toda a extensão da via pavimentada.

9 PAVIMENTAÇÕES

9.1 Pisos com bloco retangular de concreto

Os blocos a ser empregados, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35MPa, nas dimensões e modelos conforme projeto (OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DA ABNT, SENDO ELAS AS NBR'S 9780/1987 e 9781/2013, EM TODOS OS QUSITOS, INCLUSIVE NA QUESTÃO DE LAUDOS, ONDE A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO SEGUINDO AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA CADA LOTE ENTREGUE, OS PAVERS DE 4 CM DEVERÃO RESPEITAR OS MESMOS QUSITOS QUE SERÁ UTILIZADO NOS PAVERS DE 6 CM, POR QUESTÃO DE QUALIDADE).

Deverão ser observadas as espessuras de cada tipo de piso, sendo que o bloco utilizado terá espessura de 4,0 cm/ 6,0 cm. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressalto. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na formação das rampas para portadores de deficiência e curvaturas de esquinas.

Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos.

◆ Assentamento dos blocos:

- aplainamento da superfície com uso de régua de nivelamento, após o que a área não pode mais ser pisada;

- disposição dos blocos de concreto conforme o desenho do projeto e colocação de uma camada de areia fina por cima (que será responsável pelo rejunte) e nova compactação, cuidando para que os vãos entre as peças sejam preenchidas pela areia;
- o excesso de areia é eliminado por variação.

◆ Observações:

- os elementos serão dispostos em ângulo reto ao eixo da pista, verificando-se isto periodicamente;
- o ajustamento entre os elementos será perfeito, com as juntas encaixando-se nas reentrâncias angulares correspondentes. As juntas entre as unidades vizinhas não devem exceder de 2 a 3 milímetros;
- as juntas da pavimentação serão tomadas com areia, utilizando-se a irrigação para obter-se o enchimento completo do vazio entre dois elementos vizinhos;
- o trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

10 LIMPEZA

Toda obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no projeto deverá ter a prévia aprovação do profissional responsável pelo projeto. O mesmo deverá ser comunicado quando da chegada das mudas para proceder a seleção e também a distribuição das mesmas.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, da correta execução de todos os serviços.

Serra Alta, 01 de Outubro de 2014.

Adernanda Paula dos Santos
Engenheira Civil
CREA/SC 112.602-8

ANEXO IV**SOLICITAÇÃO DE PROJETO PADRÃO PARA PASSEIO PÚBLICO**

DE:	NOME DO PROPRIETÁRIO
PARA:	NOME DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE PROJETO PADRÃO PARA PASSEIO PÚBLICO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 3º Decreto nº. 157/2014 de 03/10/2014 formalizo a solicitação de Projeto de Engenharia Padrão para a construção de passeio público.

DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome do Proprietário:	
Nº do CPF:	
Endereço:	
DADOS DO LOTE	
Nº do Lote:	
Nº da Quadra:	
Nº da Matrícula:	
Metros de Testada:	
Endereço:	
DADOS DA OBRA	
Residencial ou Comercial?	
Se Comercial, qual o tipo de comércio:	
Possui Obstáculos:	() Poste; () Lixeira; () Oreião; () Canteiro; () Outros:

Serra Alta, SC, xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx.

NOME A ASSINATURA
PROPRIETÁRIO